

Edição nº
4.886

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 9 8880-2410

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna

Grupo invade residência, agride casal e foge após chegada da polícia no Bairro Taquara



A Polícia Militar realiza buscas para identificar e prender os suspeitos de invadir uma casa na zona sul da cidade, onde um casal foi agredido e ameaçado. De acordo com informações apuradas, os autores teriam acusado as vítimas de colaborar com as forças de segurança. Durante a invasão, o casal foi intimidado e sofreu agressões. **Página 2**

Cemig é reconhecida como uma das 10 Corporações Mais Sustentáveis da América Latina

A Cemig-MG foi selecionada pela Corporate Knights como uma das "10 Corporações Mais Sustentáveis da América Latina", figurando no ranking inédito lançado pela organização canadense em 2026. **Página 3**

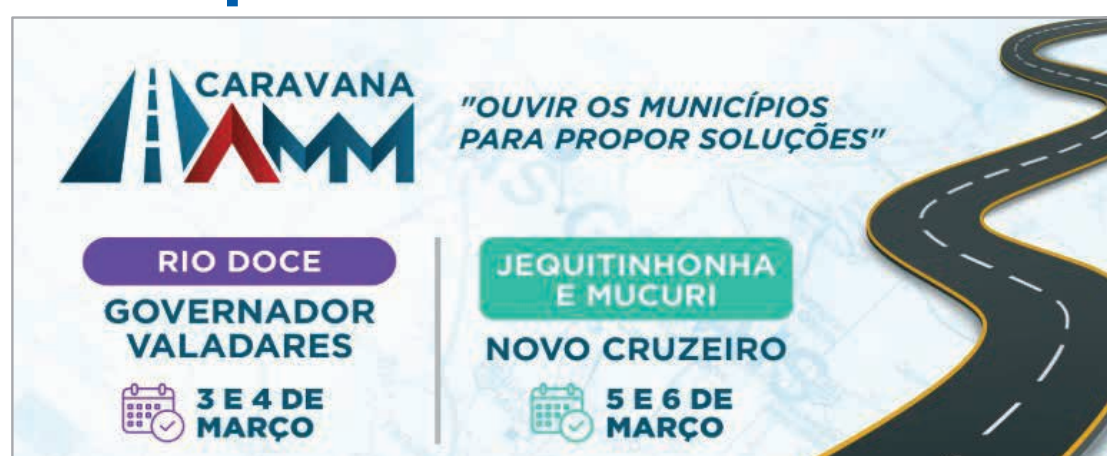


A Polícia Militar prende uma mulher e apreende vasto volume de drogas



Na quinta-feira (19/2/26), após levantamento do serviço de inteligência, acerca de intenso tráfico de drogas na Rua Sírnia, Travessa Cuba s/n, no Bairro Felicidade, foi realizada operação policial. As equipes do Tático Móvel lograram êxito na prisão de uma maior e na apreensão dos materiais. **Página 6**

Em março, Caravana AMM chega a duas regiões de Minas com capacitação e construção de Carta Municipalista com demandas locais



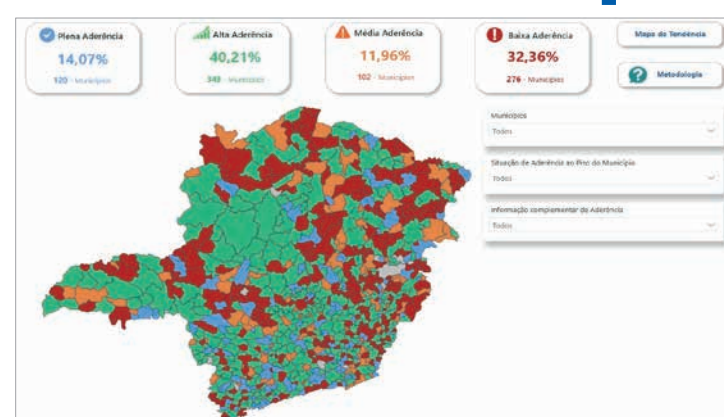
A Associação Mineira de Municípios (AMM) dará sequência à Caravana AMM em março, contemplando duas importantes regiões do estado com uma programação voltada ao fortalecimento da gestão pública municipal. A iniciativa passará pela região do Rio Doce, em Governador Valadares, nos dias 3 e 4 de março, e, na sequência, pela região do Jequitinhonha e Mucuri, em Novo Cruzeiro, nos dias 5 e 6 de março. **Página 2**

PM apreende menores e drogas no Bairro Novo Horizonte em Teófilo Otoni

Página 4

Descumprimento do piso causa prejuízo de R\$ 163,7 mi a professores da educação básica municipal

Seu município cumpre o Piso Nacional do Magistério para os professores da educação básica? E outros da região? Para promover a transparência e estimular o controle social, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) acaba de lançar um novo painel interativo. **Página 4**

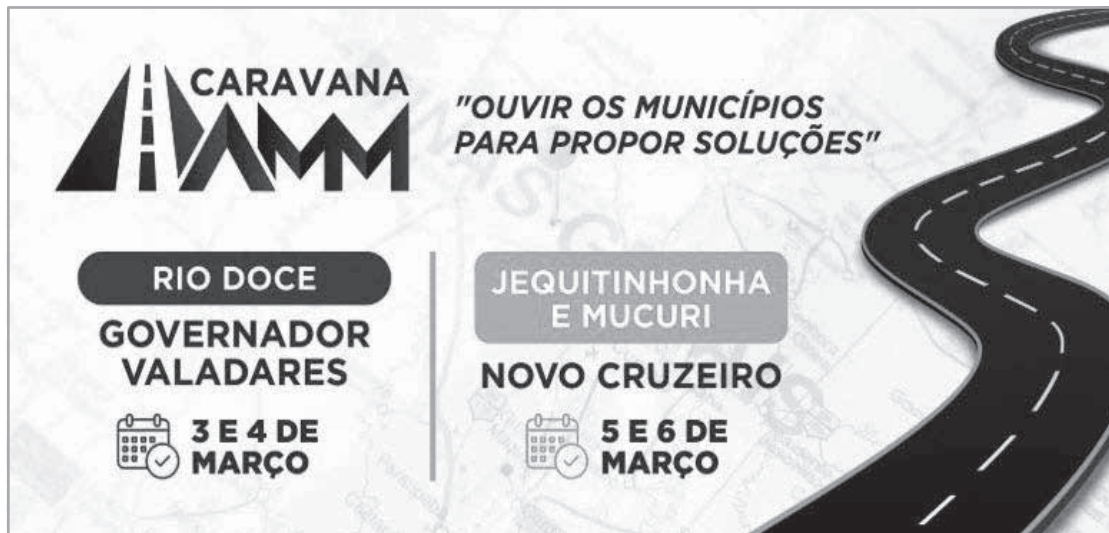


VESTIBULAR 26.1

Centro UNIVERSITÁRIO
AlfaUNIPAC

INSCREVA-SE

Em março, Caravana AMM chega a duas regiões de Minas com capacitação e construção de Carta Municipalista com demandas locais



Projeto estará em Governador Valadares e Novo Cruzeiro promovendo diálogo político, atendimentos técnicos e curso gratuito de captação de recursos

A Associação Mineira de Municípios (AMM) dará sequência à Caravana AMM em março, contemplando duas importantes regiões do estado com uma programação voltada ao fortalecimento da gestão pública municipal. A iniciativa passará pela região do Rio Doce, em Governador Valadares, nos dias 3 e 4 de março, e, na sequência, pela região do Jequitinhonha e Mucuri, em Novo Cruzeiro, nos dias 5 e 6 de março.

Em ambos os municípios, a Caravana AMM promove dois dias de atividades que combinam diálogo político, atendimento técnico especializado e capacitação gratuita, reunindo prefeitos, vereadores, secretários, gestores e servidores municipais. As inscrições para participar da Caravana AMM são gratuitas e podem ser feitas pelo link :<https://central.amm-mg.org.br>

Programação - No primeiro dia, a programação tem caráter mais institucional e político, com foco na escuta ativa dos gestores locais. O destaque é a construção conjunta da Carta Municipalista, documento que reúne as principais demandas de cada região e será encaminhado aos governos estadual e federal. Além disso, os participantes terão acesso a atendimentos técnicos individualizados com os assessores da AMM, nas áreas de economia e finanças municipais; captação

de recursos e convênios; e jurídico, governança e reforma tributária.

A abertura oficial ocorre às 9h, seguida, às 10h, de reunião do presidente da AMM e prefeito de Patos de Minas, Luís Eduardo Falcão, com os prefeitos da região, momento em que também será realizada a leitura da Carta Municipalista. No período da tarde, das 14h às 17h, acontecem os atendimentos técnicos.

Já o segundo dia é dedicado à capacitação técnica, com a realização do curso gratuito "Captação de Recursos e Convênios", das 8h às 17h, ministrado pela professora Adriana Catarina, gestora de convênios municipais e consultora especializada em gestão pública. O curso tem como objetivo capacitar profissionais para a captação de recursos para prefeituras e Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a legislação estadual e federal, incluindo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

A capacitação aborda temas como transferências estaduais e federais, funcionamento do Transferegov, emendas parlamentares, transferências especiais, editais, fontes reembolsáveis, leis de incentivo (cultura, esporte, resíduos sólidos, criança e adolescente, idoso), além de captação junto a empresas, indivíduos, organismos nacionais e internacionais e financiamento coletivo.

Para o presidente da AMM, Luís Eduardo Falcão, a Caravana reforça o compromisso da entidade com o municipalismo e com a qualificação da gestão local. "Ao levar capacitação e atendimento técnico para o interior, reforçamos nossa missão de fortalecer a gestão pública e dar voz às demandas regionais. A Caravana AMM é um projeto pensado para ouvir de perto os municípios, compreender suas realidades e, juntos, construir soluções em defesa dos cidadãos mineiros", destaca.

Sobre a Caravana AMM - Com o tema "Ouvir para propor", o projeto é uma iniciativa da Associação Mineira de Municípios (AMM), com apoio das microrregionais e da Confederação Nacional de Municípios (CNM). A Caravana AMM já passou por Divinópolis, no Centro-Oeste; Visconde do Rio Branco, na Zona da Mata; Machado, no Sul de Minas e Conceição do Mato Dentro, na região Central.

As edições anteriores reuniram centenas de gestores públicos e resultaram na elaboração de Cartas Municipalistas Regionais, com demandas prioritárias nas áreas de saúde, segurança pública, infraestrutura, finanças e desenvolvimento econômico. As inscrições para participar da Caravana AMM são gratuitas e podem ser feitas pela Central do Associado da AMM: <https://central.amm-mg.org.br>

Morador denuncia ameaça durante desentendimento com prestador de serviços de empresa terceirizada da Copasa

A Polícia Militar foi acionada para atender a uma ocorrência envolvendo um desentendimento entre um funcionário de uma empresa prestadora de serviços terceirizada da Copasa e um morador. Segundo relato da vítima aos militares, os conflitos foram relacionados a medidas administrativas referentes ao fornecimento de água no imóvel. O morador afirma que as ações estariam sendo realizadas sem a devida observância das formalidades legais.

Ainda conforme a denúncia, em ocasião anterior o funcionário terceirizado teria feito ameaças diretas contra o morador, dizendo: "vou te partir no meio. Eu quero mudar meu nome se eu não te pegar". A vítima acrescentou que também foi alvo de injúrias, sendo chama-



da de "filho da puta", "vagabundo", "corno", entre outros termos ofensivos.

Diante das informações, a equipe policial realizou rastreamento e diligências com o objetivo de localizar o suspeito, porém, até o encerramento do registro, ele não havia sido encontrado. A vítima foi orientada quanto ao direito de representação criminal, aos prazos legais e às demais providências cabíveis junto à autoridade competente.

Nota oficial da Copasa - A nossa equipe de reportagem entrou em contato com a Copasa, que encaminhou uma nota oficial sobre o caso. No posicionamento, a companhia informou que a pessoa envolvida não integra o seu quadro próprio de colaboradores, sendo vinculada a uma empresa prestadora de serviços contratada. A empresa esclareceu ainda que, assim que a ocorrência foi detectada, todas as medidas cabíveis foram adotadas.

Grupo invade residência, agride casal e foge após chegada da polícia no Bairro Taquara

A Polícia Militar realiza buscas para identificar e prender os suspeitos de invadir uma casa na zona sul da cidade, onde um casal foi agredido e ameaçado. De acordo com informações apuradas, os autores teriam acusado as vítimas de colaborar com as forças de segurança. Durante a invasão, o casal foi intimidado e sofreu agressões. A mulher chegou a ser ameaçada de morte.

A ação criminosa foi interrompida com a chegada rápida de uma equipe



da Polícia Militar de Minas Gerais, que fez com que os suspeitos fugissem do local antes de serem abordados.

Rastreamentos continuam sendo realizados com o objetivo de localizar e responsabilizar os envolvidos.

ATHEUS HANDER A. FROTA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG 142267051-1

ESTRUTURAS METÁLICAS
(33) 98803-1119

Governo de Minas Gerais lança Plano Estadual de Enfrentamento a Desastres Tecnológicos

Documento estabelece diretrizes para prevenção, mitigação e resposta a eventos tecnológicos até 2031



A iniciativa consolida uma política pública estruturada para reduzir riscos, ampliar a proteção da população e garantir maior eficiência nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de eventos tecnológicos em Minas Gerais. O plano foi apresentado durante solenidade realizada na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com a presença de representantes de secretarias de Estado, instituições estratégicas e gestores municipais. A proposta busca consolidar uma governança colaborativa e transversal entre as pastas estaduais, promovendo articulação interinstitucional e suporte técnico aos municípios mineiros.

Entre as inovações estão a criação de um programa estadual com previsão orçamentária específica, a instituição de um Comitê Gestor de Enfrentamento a Desastres Tecnológicos e a incorporação de uma abordagem voltada à harmonização e mediação envolvendo empresas, empreendimentos e populações

potencialmente expostas.

O documento também passa a contemplar a dimensão psicossocial, considerando as necessidades de pessoas atingidas e vulneráveis. De acordo com o coordenador estadual de Defesa Civil, coronel Paulo Roberto Bermudes Rezende, o plano estabelece um novo patamar de integração e planejamento. “É impossível vencer os desafios atuais trabalhando de forma isolada. Defesa Civil é um sistema, não é um órgão. Coordenar é ligar as pontas e caminhar junto. Nós precisamos atuar unidos, cada um exercendo o seu protagonismo”, destacou.

Ao abordar a dimensão humana dos desastres tecnológicos, o coronel reforçou o compromisso com a preservação de vidas e exaltou a participação ativa da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão (Avabrum) na construção do plano. “Nós temos uma missão em comum, que é a da não repetição. O nosso trabalho é incansável para que não haja mais óbitos, nem na

mineração, nem no período chuvoso, nem em qualquer outro desastre”, pontuou.

Para o coordenador municipal de Defesa Civil de Malacacheta, Bruno Rodrigues Caldeira, o plano representa um avanço estruturante para os municípios. “Enquanto Defesa Civil Municipal, ficamos muito satisfeitos com o lançamento de mais um plano estruturante por parte do Estado. O Plano Estadual de Enfrentamento aos Desastres Tecnológicos trata de uma temática cada vez mais presente no nosso dia a dia e coloca Minas Gerais como pioneira no país”, afirmou.

O plano consolida-se como um marco institucional para Minas Gerais e para o Brasil, refletindo o protagonismo do estado diante de sua extensão territorial, dos desafios estruturais e dos impactos humanos, ambientais e materiais registrados na última década, além dos recorrentes acidentes na malha de transportes que atravessa o território mineiro. **(Crédito: Cedec/ Divulgação. Imagem: https://fromsmash.com/JzKnNra9SC-et).**

Boletim AMM: Prefeitos mineiros estarão em Brasília contra pautas que ameaçam as cidades

Prefeitos de Minas Gerais e de todo o país participam, no dia 24 de fevereiro, de mobilização em Brasília organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) para barrar as chamadas “pautas-bomba” no Congresso Nacional — propostas que aumentam despesas das prefeituras sem a devida previsão de recursos.

O presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM), Luiz Eduardo



Falcão, alerta para o grave desequilíbrio federativo: atualmente, apenas 10% de tudo o que o brasileiro paga em impostos permanece nos municípios, enquanto as obrigações das prefeituras só aumentam.

A mobilização busca impedir que decisões tomadas em Brasília comprometam serviços essenciais nas cidades, onde a vida realmente acontece — mas onde os recursos são cada vez mais escassos.

Cemig é reconhecida como uma das 10 Corporações Mais Sustentáveis da América Latina

Em outros reconhecimentos, companhia também compõe o ranking global Clean200™ 2026 e se mantém no S&P Global Sustainability Yearbook 2025

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig-MG) foi selecionada pela Corporate Knights como uma das “10 Corporações Mais Sustentáveis da América Latina”, figurando no ranking inédito lançado pela organização canadense em 2026. A lista, que destaca as empresas com melhor desempenho em práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), avaliou 343 companhias latinas e utilizou a mesma metodologia empregada no prestigiado Global 100.

Diferentemente do ranking global, o estudo latino-americano não prevê vagas por setor, apenas as 10 empresas com maior pontuação consolidada integram a seleção final. O resultado reforça o avanço consistente da Cemig em iniciativas voltadas à transição energética, redução de impactos ambientais, inovação, governança e responsabilidade social.

Ranking global Clean200™ 2026 - Além do reconhecimento na América Latina, a Cemig conquistou outra distinção internacional ao ser classificada na 63ª posição do Clean200™ 2026, ranking elaborado pela organização norte-americana As You Sow, em parceria com a própria Corporate Knights.



O Clean200™ lista as 200 empresas de capital aberto com maior geração de receitas provenientes de produtos e serviços alinhados à economia limpa, entre mais de 8 mil companhias analisadas mundialmente. O estudo considera indicadores ligados à energia renovável, eficiência energética, tecnologias sustentáveis, impacto ambiental e critérios sociais.

O desempenho da Cemig no ranking demonstra a relevância de sua matriz com predominância de fontes renováveis, investimentos contínuos em inovação limpa, compromisso com práticas responsáveis e alinhadas à transição energética e avanço da agenda ESG como eixo estratégico da companhia.

O superintendente de Estratégia e Sustentabilidade da Cemig, Adielton Galvão Freitas, avalia que as classificações internacionais reforçam a posição da Cemig como uma das empresas líderes em sustentabilidade no cenário global. “A companhia segue ampliando inves-

timentos em energias renováveis, modernização do sistema elétrico, eficiência operacional, integridade corporativa e ações sociais estruturantes, tendo a agenda ESG como um de seus mais importantes valores”, afirma.

S&P Global Sustainability Yearbook 2025 - Outro reconhecimento importante para a Cemig foi a permanência da companhia no S&P Global Sustainability Yearbook 2025, como uma das empresas melhor pontuadas em performance de ESG. O anuário é elaborado pela Standard & Poors Global Ratings, instituição especializada em gestão de ativos e na oferta de produtos e serviços relacionados a investimentos sustentáveis e que também organiza o Dow Jones Sustainability Index (DJSI), do qual a Cemig faz parte há 25 anos consecutivos.

(O conteúdo está disponível na Agência Minas: https://agencia-minas.mg.gov.br/noticia/cemig-e-reconhecida-como-uma-das-10-corporacoes-mais-sustentaveis-da-america-latina).

Certificado Digital:
+ Segurança e praticidade na sua vida.

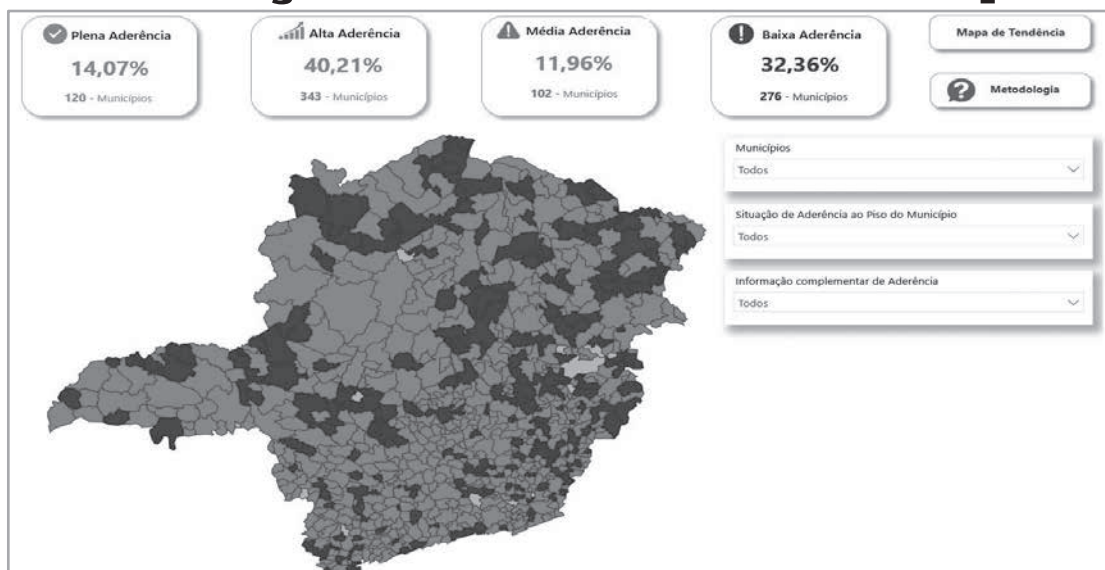
Saiba mais:
☎ 3522-6677

ACE
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TÓRRENTI OTOMI

Certificado Digital



Descumprimento do piso causa prejuízo de R\$ 163,7 mi a professores da educação básica municipal



Presidente reafirmou o compromisso do Tribunal com a boa gestão pública, transparência e valorização do magistério mineiro - Foto: Thiago Rios Gomes/TCEMG

Seu município cumpre o Piso Nacional do Magistério para os professores da educação básica? E outros da região? Para promover a transparência e estimular o controle social, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) acaba de lançar um novo painel interativo, para que qualquer pessoa possa verificar se o valor mínimo da remuneração (R\$ 4.867,77 - em 2025) está sendo cumprido no sistema público de ensino. O recorte, neste primeiro momento, considera os vínculos de professores da educação básica na rede municipal.

O portal é de fácil consulta, deixando para quem acessa a possibilidade de visualizar a situação por cada município e até mesmo um ranking que indica aqueles que mais pagam abaixo do piso salarial. O objetivo é simples: oferecer informações confiáveis que ajudem a melhorar o acompanhamento do pagamento do piso e fortalecer as políticas educacionais em Minas Gerais.

"Trata-se de um instrumento moderno, preciso e

comprometido com a transparência, concebido para fortalecer a política pública mais essencial de qualquer sociedade: a educação", destacou o conselheiro-presidente do TCEMG, Durval Ângelo. "Eu não tenho dúvida de que esse vai ser o portal mais acessado do Tribunal de Contas que, com esse produto, reafirma seu compromisso com a boa gestão pública, com a transparência e, sobretudo, com a valorização do magistério mineiro", enfatizou.

Neste trabalho, os auditores da Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência (Suricato) analisaram milhares de vínculos profissionais. Os dados foram extraídos do Módulo Folha de Pagamentos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), referentes ao ano base de 2025.

"O que estamos apresentando no painel são indícios de descumprimento do piso nacional, como resultado de uma série de filtragens e análises para se chegar a esses números. Isso deve fazer com que a gente investigue, vá mais a fundo. Vamos

poder questionar o que de fato está acontecendo, se os dados estão errados e, ainda, oportunizar para que problemas sejam corrigidos. É um pontapé inicial para que isso, de fato, seja observado tanto por nós quanto pela sociedade mineira", sinalizou o diretor de Inteligência do TCEMG, Fábio Costa.

Panorama - O portal divide a análise em quatro categorias para averiguar a adesão: Plena Aderência (100% dos vínculos); Alta Aderência (entre 80 e 100% dos vínculos); Média Aderência (entre 60 e 80% dos vínculos); Baixa Aderência (abaixo de 60%). Foram analisadas informações de 841 municípios mineiros, tendo em vista que os outros 12 restantes não disponibilizaram qualquer dado.

"Vamos enviar um ofício a esses 12 municípios para que expliquem e justifiquem a ausência das informações. Porque, se esses dados não estão disponíveis, pode significar que os portais de transparência não estão funcionando", apontou Durval Ângelo.

PM apreende menores e drogas no Bairro Novo Horizonte em Teófilo Otoni

No sábado (21/2/26), após denúncia acerca de intenso tráfico de drogas na Rua Marieta, Bairro Novo Horizonte, foi realizada operação policial onde as equipes lograram êxito na apreensão de 2 menores, bem como na apreensão dos materiais abaixo descritos.

Os menores e a droga foram levados à Depol de Teófilo Otoni, para darem o andamento à praxe. **Produtividade:** foram apreendidos 2



menores, 20 papetes de cocaína; 30 buchas de maconha; 37 pedras de crack e 208,00 em dinheiro. **Equipes:** CMD Tático 36282; Tático Móvel 33671; Tático Móvel

36749; VP 201670; AOp. 15ª RPM - 19º BPM - 74ª Cia TM - Teófilo Otoni/MG - A Águia está ativa e vigilante velando pelo sono daqueles que praticam o bem.

Plenário recebe cinco vetos encaminhados pelo governador

Duas proposições que tratam de empréstimos consignados e de promoções de servidores foram vetadas totalmente

O Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) recebeu, na Reunião Ordinária desta terça-feira (10/2/26), cinco mensagens do governador Romeu Zema, encaminhando vetos, dois deles totais e três parciais. A Mensagem 244/25 contém o Veto 31/26 total à Proposição 26.610, de 2025, que altera a legislação sobre a consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e pensionista no Estado.

O texto vetado acrescenta dispositivos à Lei 19.490, de 2011, na qual estão relacionadas as consignações compulsórias. Proveniente do Projeto de Lei (PL) 1.588/20, de autoria do deputado Sargento Rodrigues (PL), a proposição sob veto total fixa condições e limites para o desconto, em folha de pagamento, de valores destinados à reposição ou indenização ao erário, quando decorrentes de danos imputados ao servidor.

Na justificativa do veto, o governador afirma que as cobranças citadas, de valores devidos, já seriam precedidas do devido processo administrativo para resguardar garantias constitucionais individuais e o erário. Já o Veto 32/26, total à Proposição 26.693, de 2025, foi enviado pela Mensagem 245/26. A proposição autoriza o governo estadual a conceder promoção por escolaridade aos servidores da educação superior do Poder Executivo sem a exigência do cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.

A proposta deriva do PL 3.983/22, da deputada Beatriz Cerqueira (PT), e autoriza o Poder Executivo a conceder a promoção aos ocupan-



Os cinco vetos foram recebidos por mensagens encaminhadas ao Plenário pelo governador Zema - Foto: Alexandre Netto

tes de diferentes cargos, para o nível correspondente à titulação adquirida, no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão. Na justificativa do veto, o governador Romeu Zema argumenta que a proposição de lei seria inconstitucional "por adentrar em matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, qual seja, o regime jurídico dos servidores públicos do Poder Executivo".

Vetos parciais - A Mensagem 243/25 vetou parcialmente a Proposição de Lei 26.638, de 2025, que autoriza a transferência, para a União, da participação societária do Estado na empresa Minas Gerais Participações S.A. (MGI), para fins de pagamento da dívida apurada no Programa de Plano de Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). AMGI é uma sociedade anônima cujos acionistas são, além do próprio Estado, a Cemig e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

O texto vetado propõe que "a transferência poderá ser efetuada desde que a avaliação do valor da participação societária do Estado na MGI seja superior ao valor no mercado de capitais das ações da Cemig que a MGI possuir na data da efetivação da transferência". Nesse caso, estariam incluídas as ações eventualmente bloqueadas como garantia

da emissão de debêntures e ações emprestadas, conforme ainda consta no texto sob veto (parágrafo 3º do artigo 1º da Proposição de Lei).

Para vetar o dispositivo, o governador alegou inconstitucionalidade. Argumentou que o texto teria potencial de inviabilizar a operação de federalização prevista, além de comprometer o federalismo cooperativo na busca por soluções para a dívida no âmbito do Propag. O restante da proposição de lei foi sancionada na forma da Lei 25.667, de 2025, que contém as alterações promovidas por parlamentares ao longo da tramitação do PL 4.222/25, do governador.

Também recebeu veto parcial a Proposição de Lei 26.656, de 2025, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimentos das empresas controladas pelo Estado. O Veto 33/26 foi encaminhado pela Mensagem 246/26.

O trecho vetado trata da prorrogação do prazo de vigência do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares (Fahme-mg) para 31 de dezembro de 2026. Na justificativa, Romeu Zema indicou que a Lei 25.675, de 2025, já prorrogou esse prazo para dezembro de 2040. O texto tramitou na Assembleia na forma do PL 4.527/25, de autoria do governador e foi transformado da Lei Orçamentária Anual, sem o trecho vetado.

Consumidor deve ser indenizado por caco de vidro em refrigerante

Empresa foi condenada a indenizar o consumidor em R\$ 5 mil por danos morais

A Justiça de Minas condenou a empresa Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A a indenizar um consumidor em R\$ 5 mil, por danos morais, que bebeu um refrigerante que continha caco de vidro no interior da garrafa. A decisão é da juíza Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira, da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

Segundo o autor da ação, ao consumir um refrigerante fabricado pela ré, sentiu a presença de um corpo estranho no interior da garrafa, posteriormente identificado como um caco de vidro. Afirmou que, em seguida, ao adquirir um segundo refrigerante da mesma marca, constatou que esse também continha um objeto estranho.

Na decisão, a magistrada argumentou que a relação jurídica entre as partes é de consumo e, por isso, são aplicadas as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC, Lei nº 8.078/1990), por se tratar de responsabilidade por fato do produto, que estabelece a responsabilidade objetiva do fabricante pela reparação dos danos causados aos consumidores por



A decisão é da juíza Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira, da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte (Crédito: Google Gemini / Imagem Ilustrativa)

defeitos em seus produtos.

“O defeito do produto está devidamente comprovado. O laudo pericial produzido no bojo do inquérito policial é categórico ao atestar a presença de um ‘fragmento vítreo’ em uma das garrafas e um ‘corpo estranho’ na outra, concluindo que tais circunstâncias tornavam o produto impróprio para o consumo. A materialidade do defeito é, portanto, inconteste”, afirmou a sentença.

Uma testemunha que presenciou os fatos contou que o caco de vidro parecia ser maior do que a boca da garrafa, o que, segundo a magistrada, descartou a alegação da ré de que a contaminação poderia ter ocorrido em momento pos-

terior à abertura. “A mesma testemunha foi clara ao confirmar que o autor bebeu parte do seu conteúdo antes de perceber a presença do vidro. A prova da ingestão, ainda que parcial, do produto contaminado é determinante para a configuração do dano moral”, sustentou a juíza Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira.

Além do pagamento de R\$ 5 mil por danos morais, a empresa também foi condenada a pagar as custas processuais. A decisão é de 1ª Instância e cabe recurso. O processo tramita sob o nº 5162757-82.2016. 8.13.0024. **(Diretoria de Comunicação Institucional – Dircom - TJMG – Unidade Fórum Lafayette).**

Construtora e engenheiros são condenados por falha em piscina região leste da capital

Perícia apontou erro no sistema de drenagem e valores pagos devem ser devolvido

O juiz da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Fernando Fulgêncio Felicíssimo, determinou a rescisão de contrato que previa a construção de uma piscina de vinil e uma instituição social, localizada no bairro Pompéia, região Leste da Capital mineira. A decisão foi publicada no dia 2/2. O entendimento foi que a obra apresentou vícios construtivos graves. Com isso, dois engenheiros e uma construtora foram condenados ao ressarcimento de R\$ 9 mil, referentes aos valores que já haviam sido pagos, e à indenização de R\$ 8 mil, por danos morais.

Um laudo pericial foi decisivo para o julgamento ao constatar que a piscina foi construída com apenas um ralo de fundo, em desacordo com regra da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que exige ao menos dois dispositivos para evitar acidentes por sucção. A falha comprometia a segurança dos usuários da piscina e caracterizou vício de origem na própria execução da obra. O custo estimado



A decisão é do juiz da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Fernando Fulgêncio Felicíssimo (Crédito: Cecília Pederzoli / TJMG)

para correção foi de mais de R\$ 17 mil, valor superior ao preço original do contrato.

A defesa alegou que a instituição social não teria providenciado ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema. O juiz Fernando Fulgêncio Felicíssimo, contudo, entendeu que tal circunstância não afastaria a responsabilidade pelo defeito estrutural identificado na perícia. O magistrado destacou que a impossibilidade de utilizar a piscina frustrou a missão institucional da entidade e afetou sua honra objetiva perante a comunidade atendida.

“O dano extrapola o mero dissabor do inadim-

plemento contratual. A autora é uma instituição de caráter social e educacional, e a impossibilidade de utilizar a piscina, destinada a atividades com crianças e alunos, por um longo período, causou uma frustração significativa à sua missão institucional e um abalo à sua imagem e credibilidade perante a comunidade que atende”, concluiu o juiz Fernando Fulgêncio.

A decisão, que ainda pode ser objeto de recurso, tramita sob o nº 3042244-61.2012. 8.13.0024. **(Diretoria de Comunicação Institucional – Dircom / TJMG – Unidade Fórum Lafayette).**

Companhia habitacional é condenada por casa entregue com problema estrutural

Moradora de programa habitacional em Uberaba - Minas Gerais recebeu imóvel sem muro de arrimo

Resumo: Companhia habitacional deve indenizar moradora que recebeu casa sem muro de arrimo. - Imóvel apresentou problemas estruturais e perícia atestou vício construtivo.

A moradora de um condomínio em Uberaba, no Triângulo Mineiro, que recebeu a casa com problemas de estrutura deve ser indenizada por uma companhia habitacional municipal. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reformou parcialmente sentença da Comarca de Uberaba e fixou a indenização por danos morais em R\$ 15 mil.

A família, que morava em área de risco, obteve condições para adquirir uma casa em um programa habitacional no loteamento Gameleira III. Segundo o processo,

em 2012, o imóvel foi entregue com problemas construtivos, como a falta de muro de arrimo em terreno desnívelado. Isso teria contribuído para infiltração de água da chuva, movimentação do solo e deterioração dos imóveis.

Após cinco anos de reclamações, de acordo com a autora, a companhia habitacional forneceu materiais para os próprios moradores construírem os muros de arrimo. Diante dos transtornos, ela acionou a companhia e a construtora responsável na Justiça, argumentando que, além dos defeitos construtivos, recebeu os materiais sem orientação adequada ou acompanhamento profissional para as obras, o que teria agravado a situação.

Obras: Em 1ª Instância, os pedidos foram considerados improcedentes. O

juízo acolheu os argumentos da companhia habitacional e reconheceu que o imóvel sofreu modificações substanciais por iniciativa da própria moradora, incluindo a remoção de talude, sem assistência técnica, o que teria comprometido a estrutura e a possibilidade de identificar vício de construção. A moradora recorreu da sentença.

Omissão: A relatora do caso, desembargadora Juliana Campos Horta, votou para condenar a companhia habitacional. A magistrada reforçou que o direito à moradia segura impõe ao Estado o dever de garantir condições mínimas para a habitação, incluindo medidas técnicas adequadas ao terreno ocupado. “A ausência de muros de arrimo em imóveis situados em áreas com desnível acentuado, sujeitos a chuvas e movimentação do solo,

configura risco previsível que deveria ter sido evitado antes da entrega das unidades habitacionais”, pontuou a relatora.

A desembargadora ressaltou que documentos atestam que a companhia habitacional foi alertada sobre riscos no loteamento e optou por transferir aos moradores, sem recursos técnicos, a responsabilidade pela contenção do terreno, caracterizando omissão relevante. Assim, ficou caracterizado o dano moral. “A perícia reconheceu que o talude improvisado não substitui adequadamente o muro de arrimo e compromete a estabilidade da edificação, embora limitada por reformas posteriores no imóvel. O dano moral decorrente de moradia precária, com risco estrutural e insegurança permanente, prescinde de prova do abalo psíquico e é presumido, su-



A Companhia habitacional deve indenizar a família em R\$ 15 mil por danos morais (Crédito: Imagem ilustrativa)

perando o mero aborrecimento”, afirmou a magistrada.

A construtora não foi responsabilizada porque a perícia atestou que os problemas não derivaram do projeto original e que não havia vínculo contratual direto da empresa com a moradora. Os desembargadores Alberto Vilas Boas e Manoel dos Reis Moraes acompanharam

o voto da relatora, formando maioria para a condenação. Os desembargadores Márcio Idalmo Santos Miranda e Marcelo Rodrigues defenderam a manutenção da sentença. O acórdão tramita sob o nº 1.0000. 25.028509-5/001. **(Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).**

Homem é preso por descumprir medida protetiva e resistir à abordagem policial em Itambacuri

A Polícia Militar de Minas Gerais prendeu um homem em Itambacuri após denúncia de descumprimento de medida protetiva de urgência, acionada via 190. Segundo as informações, a vítima, identificada pelas iniciais J.G.S., relatou que foi abordada pelo ex-companheiro, G.L.F., mesmo havendo determinação judicial que o proíbe de se aproximar. Ao perceber a presença policial, o suspeito fugiu do local.

Durante as diligências, o homem foi localizado nas imediações da Prefeitura Municipal, porém ignorou as ordens de parada e voltou a fugir, pulando muros e seguindo em dire-



ção ao Bairro Flamboyant. Após novo rastreamento, já no Bairro Nossa Senhora de Fátima, ele novamente resistiu à abordagem, sendo necessária a utilização de dispositivo de condução elétrica (Spark) para contê-lo.

Após a contenção, o

autor foi algemado, encaminhado para atendimento médico e, posteriormente, preso com base no artigo 24-A da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), sendo conduzido à Delegacia de Plantão com todos os direitos constitucionais assegurados.

A Polícia Militar prende uma mulher e apreende vasto volume de drogas

Na quinta-feira (19/2/26), após levantamento do serviço de inteligência, acerca de intenso tráfico de drogas na Rua Síria, Travessa Cuba s/n, no Bairro Felicidade, foi realizada operação policial. As equipes do Tático Móvel lograram êxito na prisão de uma maior e na apreensão dos materiais abaixo descritos, diminuindo o tráfico de drogas.

Produtividade: uma maior presa; 1 barra de maconha; 1 porção de maconha; 50 tabletes de maconha; 175 microtubos de maconha; 35 frascos de lança perfu-



me; 382 Pedras de crack; 2 porções de crack; 206 papetes de cocaína; 3 balanças de precisão; 1 aparelho celular; 1 caderno de anotações. **Equipes:** Comando Tático 36282, Tático Mó-

vel 36383, Tático Móvel 36749. AOp. 15ª RPM - 19º BPM - 74ª Cia TM - Teófilo Otoni/MG - A Águia está ativa e vigilante velando pelo sono daqueles que praticam o bem.

Polícia Militar prende dois homens por tráfico de drogas em Virgem da Lapa

Na quarta-feira (18/2/26), a Polícia Militar de Minas Gerais realizou operação que resultou na prisão de dois homens, de 41 e 45 anos, suspeitos de envolvimento com o tráfico de drogas em Virgem da Lapa/MG. A ação teve início após denúncia anônima informando que um veículo Toyota Hilux SW4, oriundo do Estado de São Paulo, estaria transportando entorpecentes para a cidade. Após monitoramento, o automóvel foi abordado.

Durante as buscas, foram localizados dois invólucros contendo substância análoga à cocaína, além de R\$ 875,00 em dinheiro fracionado, três aparelhos celulares e um caderno com anotações relacionadas à possível comercialização. O veículo utilizado no transporte foi apreendido. Os envolvidos foram presos em flagrante pelo crime de tráfico de drogas,



conforme previsto na Lei nº 11.343/2006, e encaminhados, juntamente com o material apreendido, à Delegacia de Polícia Civil de Pedra Azul/MG para as providências legais cabíveis.

A ocorrência resultou na seguinte produtividade: 2 presos, 2 invólucros de substância análoga à cocaína, 1 veículo apreendido, 1 caderno de anotações,

3 celulares e R\$ 875,00 em dinheiro apreendidos. A Polícia Militar reforça que a ação foi conduzida dentro da legalidade, com respeito aos direitos e garantias individuais. 15ª RPM - 70º BPM - O AGUERIDO - Virgem da Lapa/MG - Polícia Militar de Minas Gerais, 250 anos. A força do povo mineiro. Presença que Protege.

Homem é preso após polícia flagrar desmanche de moto furtada e apreender arma em oficina em Novo Cruzeiro

A Polícia Militar recebeu informação de que estaria sendo desmontada uma motocicleta furtada na data anterior, cujas peças seriam utilizadas na montagem de outro veículo. Diante disso, a guarnição deslocou-se até a zona rural, onde funciona a referida oficina, confirmando a denúncia.

Constatou-se que as peças haviam sido levadas ao local pela própria vítima do furto, verificando que o delito tinha como objetivo a obtenção de vantagem financeira junto a uma seguradora. Apurou-se ainda, que as peças da motocicleta furtada seriam utilizadas em outro chassi, com a finalidade de burlar a fiscalização. No local, também



foi apreendida uma espingarda em posse do proprietário da oficina.

Produtividade: 1 preso; 1 arma de fogo apreendida; 1 motor e diversas peças da motocicleta furtada apreendidas; 1 chassi apreendido; 1 espingarda parcialmente montada. **Equipe Policial:** Sargentos Ruan Carlos, Lopes,

Leandro Marcos, e Soldado Aline. A ocorrência contou com a atuação de equipes do Comando Tático e do Tático Móvel do 19º Batalhão da Polícia Militar. A suspeita e todo o material apreendido foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil, onde o caso segue sob investigação.

3ª CORRIDA E CAMINHADA PELA SAÚDE RENAL HOSPITAL FILADELFA

INSCRIÇÕES ABERTAS

A Corrida pela Saúde Renal já começou a mobilizar quem acredita que **saúde e esporte caminham juntos**.

15 DE MARÇO DE 2026
PRAÇA LIONS CLUBE

PERCURSOS: 7KM CORRIDA E 3,5KM DE CAMINHADA

GARANTA SUA VAGA E FAÇA PARTE DESSE MOVIMENTO!
extremeinscricoes.com.br

Suspeito de integrar organização criminosa é preso em Betim/MG

Uma ação da equipe da ROTAM culminou na prisão de um homem investigado por envolvimento em uma organização criminosa com atuação em Teófilo Otoni. A abordagem ocorreu no município de Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

De acordo com a Polícia Militar de Minas Ge-

rais, a prisão foi resultado de um levantamento de informações realizado pelo 19º Batalhão, que vinha acompanhando a movimentação do suspeito. Natural de Teófilo Otoni, ele é apontado como peça importante na estrutura do grupo. Após a abordagem, o homem foi conduzido à delegacia e permanece à disposição da Justiça.



PM realizou a prisão de homem por tráfico de drogas em ataléia

No domingo (22/2/26) a Polícia Militar após denúncias em vários dias de levantamentos e monitoramentos, na madrugada, obteve êxito na prisão de um autor em flagrante pelo crime de tráfico de drogas ilícitas. O autor e materiais apreendidos foram entregues à Depol em Teófilo Otoni

para demais providências.

Produtividade: 1 autor preso; 9 papérolas de cocaína; 1 aparelho celular; R\$ 325 em dinheiro. **Equipe:** Sargentos Romildo e Teixeira. **15ª RPM - 19ª BPM - 155ª CIA PM - Ataléia/MG - PMMG - 250 ANOS.** A força do povo mineiro. Presença que protege.



Tático Móvel prende homem e apreende materiais entorpecentes no Bairro Frei Dimas em Teófilo Otoni

Segundo informações de populares, dois disparos de arma de fogo foram ouvidos por moradores do Bairro Frei Dimas, em Teófilo Otoni, por volta das 8h30 da manhã deste sábado. De acordo com as informações iniciais, algumas pessoas foram conduzidas pela Polícia Militar.

Ainda conforme apurado, equipes do Tático Móvel realizaram

diligências na região e apreenderam materiais entorpecentes. Um homem maior de idade foi preso na Rua Montes Claros. Segundo as informações, ele não possui passagens anteriores pela polícia. A ocorrência segue em andamento e mais detalhes poderão ser divulgados após a conclusão dos trabalhos policiais. (Por Ângela Almeida).



Publicação Legal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TEÓFILO OTONI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.080.510/0001-96, com sede na Avenida Luiz Boali Porto Salmar, nº 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.802-047, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem para **SOLICITAR O COMPARECIMENTO à sede da CDL DE TEÓFILO OTONI, dentro de 30 (trinta) dias a contar desta publicação**, do(s) Srs (a) relacionado abaixo, não encontrado no endereço domiciliar anteriormente fornecido, com a finalidade de regularização de seu contrato de plano de saúde.

1.	2300.703861.00-4	086.362.126**
2.	2300.736404.00-1	939.637.006**
3.	2300.720405.00-3	105.540.636**
4.	2300.731849.00-5	111.963.186**
5.	2300.733165.00-6	065.865.326**
6.	2300.752921.00-7	110.565.216**

Teófilo Otoni/MG, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco Alves Ribeiro
Presidente

ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 7:30

LAVADOR NAAMAN



- Sistema leva e traz
- Lavagem Geral e Parcial
- Ducha
- Polimento
- Cristalização
- Cera líquida em toda lavagem (Grátis)

Contatos:

(33) 98839-1338
(33) 99104-5954

Rua Waldemar Raush - Centro (Beco da Madeireira Loesch)

Reynaldo Neves Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428

Paula Barreiros OAB/MG 91.601
Júlia Cicci Neves OAB/MG 211.320

Stéfanie de Almeida Santos OAB/MG 211.942

Telefax: (33) 3536-3636

reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

Um cartão, muitos benefícios.



- Alimentação
- Refeição
- Prêmio
- Datas Comemorativas
- Educação
- Cultura
- Mobilidade
- Home-Office
- Saúde



Saiba mais
(33) 3522-6677

VitalyAlmeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456

Expediente

Um jornal Diário a serviço do Nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Filiado ao SINDJORI - Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares do Estado de Minas Gerais - sindjori@fiemg.com.br - Av. do Contorno, 4.456, Funcionários, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.110-028

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Neto; Márcio Barbosa dos Reis;
Humberto Barbosa; José Carlos Freire.

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda - (Diário Tribuna)
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98880-2410 Zap

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Colaboradores:
Dra. Juliana Lemes da Cruz; Dr. Jeferson Botelho
Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; José de Paiva

Impressão:
Artes Gráficas Modelo
Rua Marcelo Guedes, 170 - (33) 3522-3070
Cidade Alta - Teófilo Otoni

56
Anos
Desde 1969
Diário Tribuna



Seg & Med CDL

A Segurança e Medicina do Trabalho da CDL

Estrutura completa e equipe especializada, pronta para atender qualquer segmento.

Contrate a Seg&Med CDL e conte com:

- + Treinamentos práticos;
- + Programas e exames;
- + Suporte técnico completo;
- + Serviços pensados para o crescimento e segurança da sua empresa.

CDL Teófilo Otoni

Entre em contato
(33) 3529-1000

Av. Dr. Luís Boelli Pôrto Salmen, 1370 - Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG

segmed.cdlto.com.br

ANESTESIOLOGIA UROLOGIA CARDIOLOGIA

UM SÓ LUGAR,
DIVERSAS ESPECIALIDADES

NEFROLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA GINECOLOGIA ORTOPEDIA

CIRURGIA PLÁSTICA CIRURGIA GERAL CIRURGIA VASCULAR

HOSPITAL PHILADELFA
ACOLHENDO COM MAIS AMOR



VitalyAlmeida

Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

 **(33)3511-1456**



GRÁFICA modelo

33 3522.3070 @@graficamodelooficial

Marcelo Guedes, 170 - Cidade Alta Teófilo Otoni - MG



Você e sua família merecem o melhor!

Escolha o **plano de saúde** que é referência nacional.

Planos a partir de:
R\$ 111,29

Mais informações:
3522-6677

ACEU Unimed



INDIANA DROGARIA PERFUMARIA

temos vagas para pcd's!

Nossa empresa acolhe as diversidades, venha fazer parte do time indiana!

Envie o seu currículo com o assunto (PcD) para:
curriculos@farmaciaindiana.com.br



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

(33) 4042-2772

VALE DO MUCURY